



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – LEI Nº 13.019/2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário Municipal de Saúde de Ijuí, Márcio Junior Strassburger, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a celebração do **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE IJUÍ** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IJUÍ/RS – APAE**, sediada no Município de Ijuí/RS e inscrita no CNPJ sob o nº 87.656.567/0001-07, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, para estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de aplicação de valores em despesas correntes e de capital decorrentes da Clínica Interdisciplinar mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ijuí/RS - APAE, que conta com aproximadamente 476 alunos/usuários com deficiência intelectual ou múltipla, incluído nestes a estimulação precoce de zero a quatro anos, de adolescentes e de idosos.

Com a publicação da presente Certidão torna público, ainda, que o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação constam do Termo de Fomento 005/2021-SMS, publicado nesta data.

Ijuí/RS, 23 de julho de 2021.

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito de Ijuí/RS